



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO nº 3.390, de 19 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão de Seleção para o Programa de Auxílio ao Desempregado – Frente Cidadã e dá outras providências.”

RENI APARECIDA DA SILVA, Prefeita Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.678/2013, que dispõe sobre a criação do Programa de Auxílio ao Desempregado – Frente Cidadã, de caráter assistencial, tem como objetivo dar ocupação, capacitação e renda aos desempregados residentes no Município de Irapuã, SP;

Considerando que a escolha das pessoas a serem beneficiadas dependem da análise de requisitos previstos no art. 4º e no art. 7º, Parágrafo Único, inclusive documental;

Considerando que a seleção, sendo atribuída a uma Comissão agilizará o trabalho e dará maior segurança e confiabilidade à seleção;

DECRETA

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Seleção do Programa de Auxílio ao Desempregado – Frente Cidadã, a quem competirá a triagem dos beneficiários do referido programa, em obediência ao disposto na Lei Municipal nº 1.678/2013, com suas alterações (Leis Municipais nº 1.823/2018 e nº 1.915/2021).

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Jaqueline Adriele Polaci, escriturário;

II – Daniela de Oliveira, Coordenador Municipal de Assistência Social; e

III – José Mário Garcia, almoxarife apontador.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Art. 3º. A análise da documentação será realizada em até 10 dias do fim do período de inscrição, devendo ser elaborado Edital contendo a relação dos selecionados.

Art. 4º. A conclusão dos trabalhos importará a automática dissolução desta comissão.

Art. 5º. Os membros da comissão não farão jus a qualquer gratificação.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Irapuã, 19 de fevereiro de 2021.

RENI APARECIDA DA SILVA
Prefeita Municipal